

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
PEPI-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel.: 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br
EDITAL nº 569/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 542/2022, PUBLICADO NO D.O.U. Nº 143, DE 29/07/2022,
E NO BUFRJ Nº 31, DE 04/08/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional do Instituto de Economia (PEPI-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a retificação do Edital nº 542/2022, que abre inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2022, para admissão em 2023, publicado no D.O.U. nº 143, de 29/07/2022 e no BUFRJ nº 31, de 04/08/2022.

Onde lê-se:

3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

....

b) ...

....

§ 2 – Será permitida excepcionalmente a participação de candidatos que apresentarem na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, previsão de colação de grau até a data de 1 de março de 2023 ou final do segundo semestre letivo de 2022, assinada e carimbada pela coordenação ou secretaria de seu curso de origem. Entretanto, caso aprovado, o candidato só será matriculado mediante apresentação, no ato da matrícula, do diploma de Graduação original ou de certificado de colação de grau original. Candidatos que apresentem certificado de colação de grau no ato da matrícula deverão apresentar o diploma de graduação original em até seis (6) meses após a data da matrícula, ou serão desligados do programa.

Leia-se:

3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

....

b) ...

....

§ 2 – Poderá inscrever-se, em caráter excepcional, o candidato que, embora não tenha colado grau em curso de graduação, está próximo de fazê-lo. Nestas circunstâncias deve assinar Termo de Compromisso de que obterá aprovação final até o momento da matrícula no PEPI. Caso não ocorra a colação de grau no prazo estipulado, o candidato perderá o direito à vaga.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

Fabio Neves Perácio de Freitas

Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Zortéa Vieira

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional
Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro**